



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 350/2023

DATA: 17/10/2023

SÚMULA: Convoca para a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 01 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos municípios de Pinhão, Guarapuava, Turvo, Campina do Simão, Goioxim e Irati;

Decreta:

Art.1º. Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 01 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná, a ser realizada na Casa da Cultura, localizada na Rua Alcione Bastos, n.º 1821 – Guarapuava, no **dia 26 de outubro de 2023**, no horário das **13h às 17h**, tendo como tema central: “**Democracia e Direito à Cultura**”, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura n.º 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal